

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.  
DELCA  
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.  
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 01 (INCLUINDO ESTA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E MELHORAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.

PERGUNTA ELABORADA POR UMA EMPRESA LICITANTE:


- 1) Poderiam esclarecer se o protocolo exigido no item 11.1 do Edital deve ser de forma física ou se pode ser realizado em meio eletrônico, através de um endereço oficial da Prefeitura Municipal de Petrópolis ou do próprio Protocolo Geral do Município?

"11.1 Para fins de pagamento, a Empresa deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento, bem como, 1ª via da nota fiscal correspondente, Nota de Empenho, certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante, CND do INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência também deverão ser informados pela adjudicatária no mesmo."

RESPÓSTA ELABORADA PELO DELCA:

O protocolamento de processos no Município é somente realizado de forma física. Não possuímos tal serviço por meio eletrônico no momento.

ATENCIOSAMENTE,



EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES  
CHEFE DA DILIC